

Messa o Ex.º Senhor
Fiscal
enviando a Junta
das Obras, de o
qualquer enve-
niente. Porto e
Concelho
2 de Julho de 1863.

Vintaria

175

Excm.ª Comarca

De Lagoa de São João Per.º de Rocha q.º elle Sup.º per-
tende Edificar huma morada de ladeiras na
Rua da Igreja de S.º de S.º como consta da
Planta Junta por...

Ant.ª A. B. Trubica

da Boa Vista

P.ª V. Exc.ª de S.º

B. C. Rua de S.º de S.º q.ºne conceder a licen-
ca predicta,

L.ª
N.º 418.
L.ª 8.ª

Ed. M.ª

Porto 2 de Julho de 1863

João Pereira da Rocha

Na forma da resposta
Porto em Camara 17 de
Setembro de 1842.

N. de S. S. S. S.
N. de S. S. S. S.

N. de S. S. S. S.

N. de S. S. S. S.

N. de S. S. S. S.

N. de S. S. S. S.
N. de S. S. S. S.

Ex.^{ma} Camara.

176

A planta que o requerente José
Pereira da Rocha submette à ap-
provação de V.^{cia} está nos termos
de ser approvada puzendo-se ao
alinhamento designado na planta
ultimamente approvada.

Porto 17 de Setembro de 1863.

Chamara

Joaquim da Costa Lima Junior.

Manoel José do Prado

Reg.^{to}

M. C. Regat.

171
Aprovada. Porto em Comenda
17 de Setembro de 1863.

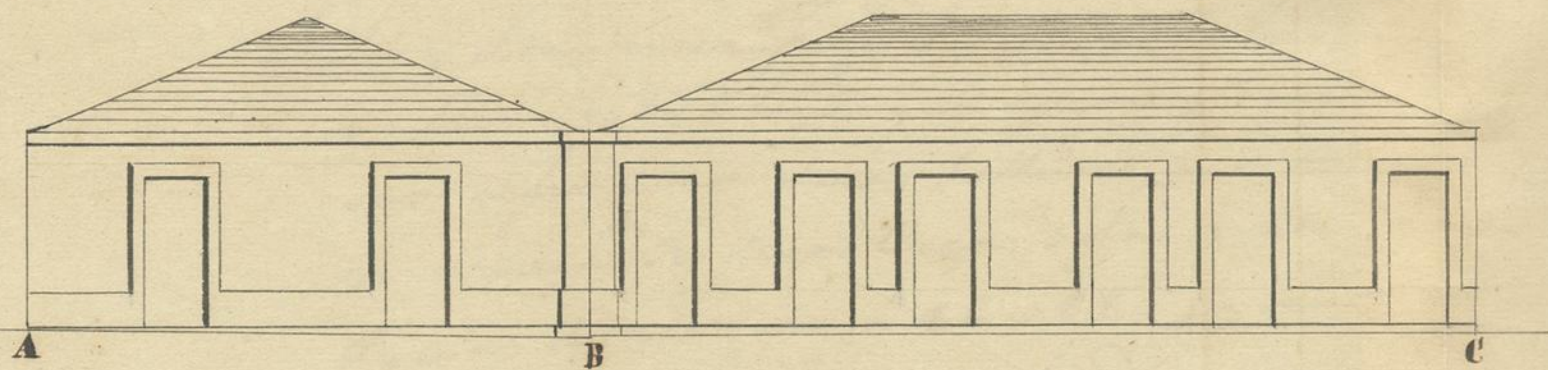
João Lagoa

p. Ribeiro Pereira

Amoroso
V. de Aguiar

V. de Pr. e M. de

Mantins



0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11

10

20

30

40

Palmeiras

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11

Alto